



PARECER Nº. 14/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº. 22/2024 – Aatoria do Poder Executivo Municipal.

Exmo. Sr.

Adão Krekanh Paulista

Presidente da Câmara Municipal

Nova Laranjeiras – PR.

A Comissão supracitada composta pelos vereadores, Arcindo Ferreira Valcarenghi (Presidente), João Maria Machado (Secretario) e Dirceu Fernandes dos Santos, (Relator), tendo em mãos o Projeto de Lei nº. 22/2024 de autoria do Poder Executivo Municipal, que tem como súmula: **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXVI RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL CTG NOVA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Instados a se manifestar, exaram seu parecer conforme segue:

DO RELATÓRIO

(Art. 65, I R.I.)

Analisando o Projeto 22/2024 do Poder Executivo Municipal que pede autorização para o município subsidiar financeiramente no **montante de R\$30.000,00 (Trinta mil reais) para as despesas de custeio de materiais de consumo, serviços e premiação descritas no projeto** para a realização do XXVI Rodeio Crioulo Interestadual promovido pelo CTG Nova Querência e dá outras providências.

Órgão: 08

Unidade: 001

Projeto/Atividade: 13.392.0015.2056

Natureza da Despesa: 3.3.90.31.00.00

Conta/Fonte: 2710 / 000

Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo.

Departamento de Cultura e Turismo.

Atividades de Cultura e Turismo.

Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desp. e Outras.

Recursos Ordinários Livres

Valor: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

DO VOTO DO RELATOR

(Art. 65, II R.I.)

Das atribuições que me são concedidas conforme o artigo acima e seus parágrafos, após análise do projeto 22/2024 em seus artigos, parágrafos e incisos, da premiação, dos valores, da estrutura da dotação



orçamentária e da proveniência da conta fonte do recurso para o pagamento das despesas subsidiadas e amparadas pelas Lei das Diretrizes Orçamentárias e Lei do Orçamento Anual que assegura o município investir no desenvolvimento social, cultural e desporto para os seus munícipes.

E como compete a Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia opinar sobre matérias em tramitação na Câmara, em especial o contido no artigo 41, Inciso I, alínea "d" do Regimento Interno exaro **VOTO PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 22/2024**, haja visto, não encontrar qualquer inconstitucionalidade no projeto em questão.

Nova Laranjeiras, em 17 de outubro de 2024.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS

RELATOR

DO PARECER DA COMISSÃO

(Art. 65, III R.I.)

Analisando o Projeto de Lei em questão e o voto do relator, acompanhamos o entendimento do relator e somos **FAVORÁVEIS À TRAMITAÇÃO DO REFERIDO PROJETO DE LEI Nº 22/2024**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras – PR, em 17 de outubro de 2024.

ARCINDO FERREIRA VALCARENGHI
Presidente

JOÃO MARIA MACHADO
Secretário



ATA Nº 14/2024

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADA DE CONTAS E ECONOMIA – CFTCE

Aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro as oito horas e quarenta minutos, reuniram-se no plenário da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, os vereadores integrantes da Comissão de Finanças, Tomada de Contas e Economia, os senhores vereadores Arcindo Ferreira Valcarenghi, João Maria Machado e Dirceu Fernandes dos Santos, para formalização de Parecer sobre o Projeto de Lei nº. 22/2024, de autoria do Poder Executivo Municipal, que contém a súmula: **“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO APOIAR A REALIZAÇÃO DO XXVI RODEIO CRIOULO INTERESTADUAL CTG NOVA QUERÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Os quais após discussões, o Presidente e o Secretário da Comissão, acompanham o voto do relator pelo encaminhamento do projeto em questão para apreciação da matéria em plenário, pois entendem estar em consonância com ditames legais, não havendo óbice para a sua tramitação. Nada mais havendo a ser tratado, eu João Maria Machado, redigi a presente ata que segue assinada por mim, e pelos demais vereadores.

Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, 17 de outubro 2024.



Arcindo Ferreira Valcarenghi
PRESIDENTE



João Maria Machado
SECRETARIO



Dirceu Fernandes Dos Santos
RELATOR